

PG-013 – PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



FUNDAÇÃO
renova

Novembro 2020
Definição do Programa

CONTROLE DE MUDANÇAS do programa

Data	Id	Resumo da mudança
Outubro/2017	00	Emissão Inicial
Mairo/2018	01	Revisão Final – Inclusão das solicitações da NT nº 05 da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo
Set/2019	02	Proposta de Novo Escopo
Jan/2020	03	Revisão realizada em função da cláusula 203 do TTAC
Nov/2020	04	Revisão realizada em função de alterações de escopo (Agenda Integrada) e solicitações do Comitê Socioeconômico

1	Sumário executivo	1
2	Objetivo	7
3	Metodologia utilizada	7
4	Declaração do programa	8
4.1	Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições	8
4.2	Ações realizadas e em andamento.....	12
4.3	Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	14
4.3.1	Diagnósticos	14
4.3.2	Histórico de engajamento dos stakeholders.....	17
4.3.3	Solução Construída	18
4.4	Interface com outros Programas	21
4.5	Projetos e processos do programa.....	22
4.5.1	Projeto Fortalecimento Institucional para o Turismo	23
4.5.2	Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico.....	24
4.5.3	Processo de Interface: Promoção do destino turístico	25
4.5.5	Projeto Fortalecimento das Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural	26
4.5.6	Projeto Incentivo à Leitura	28
4.5.7	Projeto Edital Doce	29
4.5.8	Projeto Incremento de Infraestrutura.....	31
4.5.9	Projeto Recuperação da Pesca Esportiva e Amadora – MG e ES	32
4.5.10	Projeto de Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte	34
4.5.11	Processo: Diagnóstico de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	34
4.5.12	Processo: Apresentação dos Diagnósticos, monitoramento e planos de intervenção	35

5	Planejamento consolidado do programa	37
5.1	Orçamento do Programa.....	37
5.2	Cronograma macro do Programa.....	37
6	Plano de resultados.....	38
6.1	Critérios para encerramento do programa	38
6.2	Indicadores do programa.....	39
7	Anexos	41
8	Referências Bibliográficas	41

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – cláusulas 101 a 105).

O programa tem como objetivo, a partir de um diagnóstico de impacto do rompimento na área de abrangência socioeconômica do TTAC, promover ações nas áreas de turismo, cultura, esporte e lazer, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida nos municípios atingidos e fomentar o desenvolvimento turístico dos polos definidos.

Na nova estrutura, que este documento vem apresentar, o Programa passa a ter dois eixos centrais: Fomento ao Potencial Turístico e Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida. O objetivo central do primeiro eixo é promover e apoiar projetos que contribuam para o incremento da atividade turística sustentável dos municípios impactados e com potencial turístico. Já o segundo eixo se relaciona às ações voltadas para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população, por meio de projetos nas áreas de cultura, esporte e lazer.

O PG13 tem abrangência em toda a calha, o que é assegurado por projetos do Eixo de Qualidade de Vida, como Edital Doce e Incentivo à Leitura, que se aplicam a todos os municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão. Já o eixo de Fomento ao Potencial Turístico abarca municípios que terão seus produtos/destinos turísticos potencializados, conforme critérios estabelecidos a partir de levantamentos, estudos e pesquisas realizadas com consultores especializados.

O eixo do Turismo, assim, não abrange todos os municípios, uma vez que é preciso levar em consideração as possibilidades de dinamização e diversificação da atividade produtiva. Assim, estebeleceu-se, com base nos estudos e consultorias contratadas, três polos prioritários para ação e investimentos: Mariana, Polo do Médio Rio Doce (que contempla o Parque Estadual do Rio Doce e o Pico do Ibituruna) e Foz do Rio

Doce¹. Tais polos são entendidos aqui como o hub, ou seja, a principal atração, mas que pode contar com municípios complementares à atividade turística, criando um entorno de apoio com pequenas rotas gastronômicas, meios de hospedagem, atrativos naturais suplementares, entre outros.

O instrumento pelo qual o Programa customiza a execução de seus projetos em cada território é o Plano de Intervenção, que indicará, a partir da apresentação do Diagnóstico, o conjunto de ações cabíveis para cada localidade.

¹ Os três polos foram definidos a partir do escopo anterior do Programa, que já contava com os Projetos Especiais para a Foz e Mariana. O Polo do Médio Rio Doce foi incluído a partir de uma série de pesquisas, estudos e da contratação de um consultor especializado em empreendimentos turísticos, que avaliou todo o território de abrangência do TTAC e do Programa.

Tabela 1: Relação de projetos e processos do programa

Eixos	Projetos\Processos	Objetivo	Classificação
Fomento ao Potencial Turístico	Projeto Fortalecimento Institucional para o Turismo	Fortalecer o sistema municipal de turismo, em consonância com a Política Nacional de Turismo.	Reparatório
	Processo de Interface de Desenvolvimento do empreendedorismo turístico	Apoiar o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo turístico nos municípios impactados, contribuindo para a geração de renda e a diversificação econômica local.	Reparatório
	Processo de Interface de Promoção do Destino Turístico	Recuperação da imagem do polo turístico e consolidação do mesmo como destino de destaque no cenário regional, estadual ou nacional, potencializando o fluxo de visitantes.	Reparatório
Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida	Projeto Fortalecimento das Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural	Fortalecer instituições e grupos tradicionais para que atuem como partícipes do desenvolvimento local e para a melhora da qualidade de vida em comunidades atingidas.	Compensatório/Reparatório
	Projeto Incentivo à Leitura	Promover a modernização de bibliotecas públicas municipais, conforme área de abrangência socioeconômica nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	Compensatório
Eixos	Projetos\Processos	Objetivo	Classificação
Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida	Projeto Edital Doce	Apoiar projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento turístico nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.	Compensatório

	Projeto Incremento de infraestrutura	Reparar infraestruturas de cultura, esporte e lazer de comunidades impactadas que permitam a mitigação dos danos do rompimento, através de reforma ou construção de equipamentos públicos.	Reparatório
	Projeto Recuperação da Pesca Esportiva e Amadora – MG e ES	Realizar ações de recuperação da Pesca esportiva e amadora, na bacia do Rio Doce, como forma de recuperação de imagem, geração de renda, desenvolvimento local e recuperação de patrimônio imaterial.	Compensatório/ Reparatório
	Fortalecimento institucional para cultura e esporte	Fortalecer o sistema municipal de cultura e esporte, em consonância com as Políticas Nacionais de cultura e esporte, na área de abrangência socioeconômica nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.	Compensatório
Diagnóstico, Monitoramento e Validação	Processo Diagnóstico e Avaliação de Impacto em Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Em cumprimento à cláusula 101 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), realizar o levantamento das manifestações culturais, esportivas, de lazer e o inventário de turismo dos municípios incluídos na área de abrangência socioeconômica do TTAC, em Minas Gerais e no Espírito Santo.	Reparatório
	Processo de Validação dos diagnósticos, monitoramento e planos de intervenção	À luz dos diagnósticos e a partir da avaliação do impacto em cultura, turismo, esporte e lazer indicada para cada município, o Programa deverá propor o desenvolvimento das ações compensatórias e reparatórias, previstas nas cláusulas 103 e 104 do TTAC e apresentar ao poder público e comunidades locais.	Reparatório

Tabela 2: Atendimento de cláusulas

CLÁUSULAS	PROJETOS
101	Diagnóstico de turismo, cultura, esporte e lazer
102	Apresentação dos diagnósticos, monitoramento e planos de intervenção
103-a	Incremento de infraestrutura
103-d	Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural
103-e	Incentivo à leitura
103-f	Edital Doce
	Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural
103-g	Incremento de infraestrutura
103-h	Recuperação da pesca esportiva e amadora – MG e ES
104-a	Interface de desenvolvimento do empreendedorismo turístico
	Interface de promoção do destino turístico
104-b	Fortalecimento institucional para o turismo
104-c	Fortalecimento institucional para o turismo
	Interface de desenvolvimento do empreendedorismo turístico
	Interface de promoção do destino turístico
104-d	Incremento de infraestrutura
104-e	Incremento de infraestrutura
104-f	Recuperação da pesca esportiva e amadora – MG e ES
104-g	Recuperação da pesca esportiva e amadora – MG e ES

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

Tabela 3: Indicadores do programa

PROJETOS/ PROCESSOS	INDICADORES DE EFICÁCIA	MEDIÇÃO	META
Fortalecimento institucional para o turismo	I01 - Grau de Institucionalização do Turismo no Município	Anual	100%
Edital Doce	I03 - Índice de apoio aos projetos aprovados pelo Edital Doce	Anual	90%
Incremento de infraestrutura	I04 - Percentual de entrega de equipamentos de infraestrutura pactuados	Anual	100%
Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural	I05 - Índice de sucesso do fortalecimento organizacional	Anual	80%
Desenvolvimento do empreendedorismo turístico	I06 - Percentual de implementação do plano de empreendedorismo Turístico	Anual	90%
Promoção do destino turístico	I07 - Percentual de implementação dos Planos de Promoção do Destino Turístico	Anual	90%
Incentivo à leitura	I08- Percentual de modernização das bibliotecas com termo de aceite do Projeto.	Anual	100%
Projeto fortalecimento institucional para cultura e esporte	I09 - Percentual de fortalecimento institucional cultura e esporte	Anual	90%
Projeto recuperação da pesca esportiva e amadora	I10 - Percentual de realização de torneios de pesca	Anual	100%

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Apoio ao Turismo, cultura, Esporte e Lazer do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).

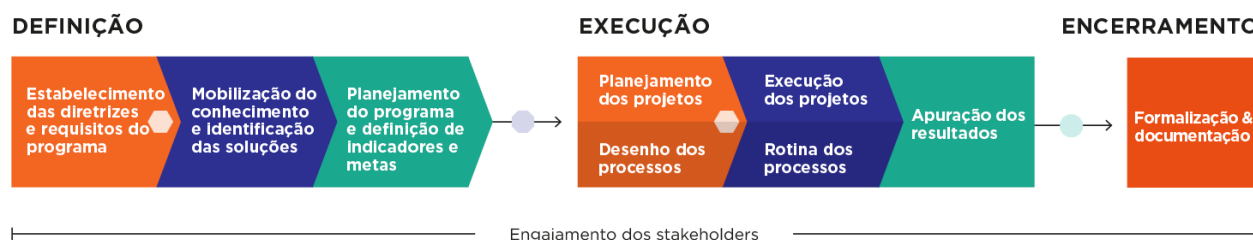


Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

4 Declaração do programa

4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

Objetivos:

Promover ações nas áreas de turismo, cultura, esporte e lazer, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida nos municípios atingidos e fomentar o desenvolvimento turístico dos polos definidos.

Diretrizes:

Trabalhar com uma visão ampla de cultura e turismo;
Foco na revitalização do turismo, com atração de investimentos e geração de renda;
Transversalidade e sustentabilidade nas ações dos programas da Fundação Renova;
Promover o resgate de laços afetivos, vínculos sociais e manifestações culturais;
Retomada de atividades que assegurem qualidade de vida e bem-estar da população;
Valorização das atividades de esporte e lazer como mecanismos de bem-estar coletivo;
Valorização da identidade e da cultura local.

Requisitos:

O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Cultura e Turismo vigentes.

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

O modelo de gestão descentralizada do Turismo, implantado no país, proporciona que cada Unidade Federada, região e município busquem suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades e especificidades.

Premissas:

O envolvimento da sociedade civil e dos atores privados ligados à cadeia produtiva do turismo, bem como da área de cultura, é fundamental para o sucesso das estratégias estabelecidas;

O repasse de recursos para agentes públicos fica previsto como uma alternativa para os projetos, quando essa se mostrar a opção mais eficiente e adequada;

Entende-se como fundamental para o processo reparatório o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo turístico nos municípios impactados, contribuindo para a geração de renda e a diversificação econômica local;

É crucial, de modo a reparar e compensar os danos causados, promover a revitalização das atividades socioculturais, resgatando e fortalecendo os vínculos sociais;

A melhoria da gestão pública se faz necessária para assegurar os resultados previstos e sustentabilidade dos mesmos;

A participação do poder público e dos atores estratégicos dos municípios impactados na Bacia do Rio Doce nas ações pactuadas é requisito fundamental para a construção dos planos, projetos e ações de execução.

O esporte e o lazer são ferramentas importantes para a valorização da identidade e da cultura local. Por meio do esporte é possível proporcionar ao cidadão o sentimento de pertencimento àquele local e à comunidade. Quando a população tem acesso a um espaço de lazer e prática esportiva dentro de sua localidade há possibilidade de um novo sentimento em relação àquele local. Por isso, torna-se fundamental que os atingidos tenham seus espaços de lazer e de prática esportiva, e que tais espaços sejam abertos a todos.

Tais ações atuam como mecanismo de manutenção dos vínculos sociais básicos, e, ao promover bem estar coletivo, atuam de forma relevante na prevenção de

adoecimento populacional, minimizando impactos negativos na saúde coletiva e a necessidade de ações corretivas nas áreas de saúde e proteção social.

Restrições:

O programa de Apoio ao Turismo, cultura, Esporte e Lazer fica restrito a quaisquer legislações pertinentes às áreas de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, bem como a legislações locais específicas, como lei de uso e ocupação do solo e planos diretores.

Projetos e ações que envolvam o uso das águas ficam condicionados aos laudos de qualidade e balneabilidade da água.

Tabela 4: Ajuste de Escopo

PROJETO/PROCESSO (Escopo anterior)	PROJETO/PROCESSO (Nova proposta)
Projeto de Fortalecimento das Políticas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Fortalecimento Institucional para o Turismo
N/A	Processo de Interface do Desenvolvimento do empreendedorismo turístico

PROJETO/PROCESSO (Escopo anterior)	PROJETO/PROCESSO (Nova proposta)
Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento socioeconômico através do turismo na Foz do Rio Doce e em Mariana	Processo de Interface de Promoção do Destino Turístico: Polo Mariana, Polo Médio Rio Doce e Polo Foz
Projeto de Apoio ao Programa Estrada Real	Incremento de Infraestrutura
Edital Doce	Edital Doce
Projeto de Valorização e Preservação Cultural	Fortalecimento das Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural
Incentivo à Leitura	Incentivo à leitura
N/A	Incremento de Infraestrutura
N/A	Recuperação da Pesca Esportiva e Amadora – MG e ES
N/A	Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte
N/A	Diagnóstico e Avaliação de Impacto em Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
N/A	Validação dos Diagnósticos, Monitoramento e Planos de Intervenção

4.2 Ações realizadas e em andamento

Ações realizadas

- Diagnóstico de Avaliação de Impactos – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e Inventário – protocolado no CIF em 02/03/2017.
- Diagnóstico de Avaliação de Impactos – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer das novas áreas: Aracruz, Conceição da Barra, fundão, Linhares, São Mateus, Serra, Sooretama e Ponte Nova.
- Implantação do Playground em Povoação – Linhares/ES.
- Reforma do Estádio de Colatina/ES.
- Apoio a eventos típicos e tradicionais das comunidades, de modo a promover retomada do fluxo turístico e dinamização econômica, com fontes de geração de renda para a comunidade local.

Tabela 5: Apoio a Manifestações Culturais

Município	Ano	Distrito	Evento
Mariana	2016	-	Iron Biker, Natal de Luz
	2017	-	9º Encontro Internacional de Palhaços e Projeto Noites Circenses, Iron Biker e Natal de Luz
	2018	-	10º Encontro Internacional de Palhaços, Iron Biker e Natal de Luz
	2019	-	11º Encontro Internacional de Palhaços, Iron Biker e Natal de Luz
Linhares	2017	Regência	Projeto Verão de Regência
	2017	Povoação	13ª Festa do Robalo, Projeto Verão de Povoação

Município	Ano	Distrito	Evento
Linhares	2018	Povoação, Pontal do Ipiranga e Regência	Circuito de Surf
Linhares	2018	Regência	Festa ao Herói Nacional Caboclo Bernardo, 28º Encontro Nacional de Grupos Folclóricos em Regência, Mica Fubica, Projeto Verão de Regência 2018/2019
	2018	Povoação	Arraiá de Todos, 14ª Festa do Robalo, Projeto Verão de Povoação 2018/2019, Festival de Bandas de Garagem 2018/2019
	2019	Povoação, Pontal do Ipiranga e Regência	Circuito de Surf
	2019	Regência	Festa ao Herói Nacional Caboclo Bernardo, Mica Fubica, Projeto Verão de Regência 2019/2020
	2019	Povoação	Festa da Manjuba, Festa do Robalo, Campeonato de Body Board, Encontro Cultural, Fincada e Derrubada do Mastro, Projeto Verão de Povoação 2019/2020

- Realização de Workshop com membros da CT ECLET para avaliação do escopo e início da construção de nova definição do Programa em julho de 2019.
- Elaboração e apresentação para a prefeitura de Mariana do Plano de Fomento ao Turismo em 2019 em setembro de 2019.
- Lançamento do Edital Doce MG em setembro de 2019.
- Realização de capacitações locais em elaboração de projetos para o Edital Doce MG.
- Publicação das propostas classificadas na 1º Etapa (análise técnica) do Edital Doce MG.
- Lançamento do Edital Doce ES em janeiro de 2020.

- Elaboração e entrega, com validação do Poder Público municipal, do plano de fomento ao turismo de Mariana-MG.
- Elaboração e entrega do Plano de ações integradas da Foz.

Ações em andamento

- Contratação de empresa especializada para a realização do Torneio de Pesca Esportiva, com etapas em MG e ES, capacitação de pescadores tradicionais e oficinas infantis para transmissão de conhecimento geracional e valorização da cultura imaterial.
- Contratação de consultores especializados na área de atração de empreendimentos turísticos e de criação de rotas locais gastronômicas turísticas.
- Elaboração de Termo de Referência para o Projeto Incentivo à Leitura.
- Elaboração de Termo de Referência para o Projeto Fortalecimento de Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural.
- Validação com comunidade e Poderes Públicos do Plano de ações integradas da Foz.

4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

4.3.1 Diagnósticos

O Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, de cunho reparatório e compensatório, é um dos 41 definidos pelo TTAC e, dentre as suas atividades, estava prevista a realização de um diagnóstico para as áreas de cultura, turismo, lazer e esporte na área de abrangência socioeconômica (TTAC cláusula 101), entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A definição dos procedimentos e instrumentos metodológicos empregados para a realização dos diagnósticos observou as premissas que encerram a produção técnico-científica, os princípios e normativas instituídos pelos órgãos nacionais que regem processos de elaboração de diagnósticos para subsídio à avaliação de impactos socioambientais e a decorrente proposição de medidas de mitigação, reparação e compensação de tais impactos. De modo específico, observou o que estabelece o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, de 02 de março de 2016,

acerca do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, de cunho reparatório e compensatório, na subseção III.3, cláusulas 101 a 105.

O objetivo do Diagnóstico e Avaliação de Impacto em Turismo, Cultura, Esporte e Lazer é fornecer para o Programa 13 o levantamento das manifestações culturais, esportivas, de lazer e o inventário de turismo dos municípios incluídos na área de abrangência socioeconômica do TTAC, em Minas Gerais e no Espírito Santo. À luz dos diagnósticos e a partir da avaliação do impacto em cultura, turismo, esporte e lazer indicada para cada município, o Programa deverá propor o desenvolvimento das ações compensatórias e reparatórias, previstas nas cláusulas 103 e 104 do TTAC.

Uma vez que os municípios considerados como novas áreas, que não constam no TTAC, não apresentam estudos conclusivos acerca da necessidade de atuação dos programas socioeconômicos neste território, estes não foram considerados no planejamento do PG13 neste documento.

Uma importante informação gerada a partir desses diagnósticos foi o grau de severidade dos impactos por município. Foi elaborada uma Matriz de Avaliação de Impacto considerando uma metodologia específica, proposta pela empresa Expressão Socioambiental, responsável pelos diagnósticos dos municípios do estado de Minas Gerais, mas foi utilizada também pela empresa Futura nos diagnósticos realizados no estado do Espírito Santo e pela empresa Synergia, responsável pela realização dos diagnósticos nos municípios de novas áreas e Ponte Nova e Sooretama.

De acordo com essa Matriz, temos a classificação de todos os municípios, conforme abaixo. Essa classificação embasa os critérios de seleção e de prioridade de atividades e regiões do programa. Os municípios que por ventura se incorporarem ao TTAC passarão pelo processo de Diagnóstico de Impacto e posteriormente serão alocados nas respectivas categorias de impacto. A metodologia utilizada para tal classificação nos diagnósticos se baseia na Resolução CONAMA 01/86, considerada a base legal brasileira para avaliações dessa natureza e estabelece os seguintes critérios para sua

construção: efeito (positivo ou negativo), origem (impacto direto ou indireto), duração (curto, médio ou longo prazo, considerando que os impactos são reversíveis em até dois anos após a ocorrência do acidente; reversíveis em até cinco anos após o acidente; ou reversíveis em mais de 5 anos, respectivamente), abrangência (localizada = 1; comunitária=2; municipal=3; e ampla=4) e severidade (baixa=1; média=2; média/alta=3; e alta=4).

Tabela 6: Grau de Criticidade do Impacto por município

Pouco significativo	Significativo	Muito Significativo	Crítico
Aimorés	Baixo Guandu	Alpercata	Barra Longa
Bom Jesus do Galho	Colatina	Belo Oriente	Mariana
Iapu	Córrego Novo	Caratinga	Galiléia
Ipatinga	Dionísio	Conselheiro Pena	Governador Valadares
Itueta	Pingo D'água	Fernandes Tourinho	Periquito
Marilândia	Resplendor	Naque	Linhares
Marliéria	Timóteo	Rio Casca	Rio Doce
Raul Soares	Sooretama	São José do Goiabal	Sta. Cruz do Escalvado
São Domingos do Prata		Sem-Peixe	Tumiritinga
São Pedro dos Ferros		Bugre	
Sobrália		Ipaba	
Ponte Nova		Santana do Paraíso	

4.3.2 Histórico de engajamento dos stakeholders

Os principais stakeholders envolvidos na construção da solução e posteriormente chaves para a execução do programa são:

As **comunidades das localidades** da área da abrangência, que foram alvo de interlocuções durante o diagnóstico, e que serão peça chave na execução do programa, visto que o objetivo central, além de construir soluções participativas, é melhorar a qualidade de vida da população, seja via ações nas áreas de cultura, esporte e lazer, ou por meio da recuperação e fortalecimento do potencial turístico, impactando positivamente a economia dos municípios.

As **secretarias municipais**, que foram abordadas também na fase de diagnóstico, participaram ativamente na revisão do escopo do programa e serão parceiros na execução do mesmo.

As **secretarias estaduais** se mostraram importantes stakeholders no processo de coesão territorial e na formulação das estratégias de desenvolvimento integradas, proporcionando a elaboração de um escopo mais robusto, factível e voltado para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida.

A **Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo** foi ator preponderante no desenho novo aqui proposto e na construção das melhores soluções para os territórios, sempre primando pelo processo reparatório.

Os **ministérios** das respectivas áreas de políticas públicas abarcadas pelo Programa serviram como base política para realização dos diálogos institucionais e elaboração do programa, que segundo o próprio TTAC deve ser direcionado pelas políticas nacionais.

Por fim, **atores do setor produtivo e do âmbito privado**, que nos auxiliaram com informações e dados e que buscam, em parceria, construir soluções para as obrigações da Fundação, de maneira a viabilizar conhecimento e equipamentos já existentes.

Na tabela abaixo estão descritas de forma resumida as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

Tabela 7: Histórico de engajamento dos stakeholders.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Comunidades das localidades da área de abrangência	<ul style="list-style-type: none"> • Interlocações durante o diagnóstico, e que serão peça chave na construção de soluções participativas com foco na melhoria da qualidade de vida.
Secretarias Municipais de Turismo e Cultura	<ul style="list-style-type: none"> • Interações na fase de diagnóstico participaram ativamente na revisão do escopo do programa e serão parceiros na execução do mesmo.
Secretarias Estaduais de Turismo e Cultura de Minas Gerais e Espírito Santo	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentais no processo de coesão territorial e na formulação das estratégias de desenvolvimento integradas.
Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Ator preponderante na elaboração do novo modelo proposto de programa e na construção das melhores soluções para os territórios.
Ministério da Cultura e Ministério do Turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Base política para realização dos diálogos institucionais e elaboração do programa.
Atores do setor produtivo e do âmbito privado	<ul style="list-style-type: none"> • Auxílio com informações e dados e que buscam, em parceria, construir soluções para as obrigações da Fundação.

4.3.3 Solução Construída

Nesta seção, pretende-se recuperar o contexto recente e demonstrar como a nova proposta do programa foi organizada de modo a deixá-lo mais objetivo, passando a perseguir dois resultados finais bem delimitados: **o primeiro deles é contribuir para a melhoria da qualidade de vida de comunidades e municípios impactados a partir da estruturação e promoção de serviços de cultura, esporte e lazer; o segundo é o estabelecimento de polos turísticos, para um**

investimento concentrado, integrado, efetivo e estratégico, conectando assim o programa aos esforços de retomada.

Em 30 de novembro de 2018 o Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer foi aprovado no CIF, todavia foram feitas duas ressalvas relevantes que impactaram a estratégia do programa. A primeira delas era a indicação para que a Fundação Renova promovesse estudos para inclusão de infraestruturas turísticas no programa. Com base na nota técnica 16, que embasou a deliberação que determina a Fundação tais estudos, trata-se de infraestruturas viárias que possam suportar estratégia mais ampla de desenvolvimento da Foz do rio Doce como polo de ecoturismo no Espírito Santo. A segunda determinação era que a Renova revisse o Projeto Especial de Desenvolvimento da Foz e Mariana, que trata da estratégia de turismo para as duas localidades impactadas, de um lado para incluir uma visão mais estratégia para o turismo, de outra apresentar uma estratégia mais consistente para reparação dos danos de lazer.

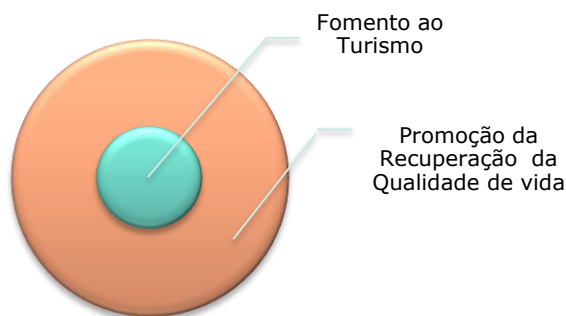
Em síntese, os problemas indicados pelo CIF são de duas ordens, a) o aporte em turismo precisa ser mais estratégico e se coordenar com os investimentos públicos e potenciais locais e b) os danos em lazer precisam ser abordados de maneira mais sistêmica e integrada.

Neste íterim, avaliação interna da Fundação Renova concluiu que sendo as indicações técnica da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo – CT ECLET e do CIF adequadas e pertinentes, faltava ainda equacionar a presença dos empreendedores de turismo e a visão de mercado, para que de fato planejamento público, aportes em ativos turístico e oportunidades de negócios se coordenassem em um esforço com resultados efetivos para o estabelecimento do turismo como atividade econômica viável, possibilitando alternativas de geração de renda. Para construir a solução adequada ao problema identificado, ou seja, tornar o Programa mais efetivo, construiu-se três soluções: a) iniciou-se com os stakeholders locais, Foz e Mariana, a elaboração de plano de ação para o turismo; b) a revisão compartilhada do programa com a CT-ECLET e c) mais recentemente a contratação de consultores consolidados no mercado nacional para promoção das áreas definidas como polos de investimento turístico.

A estratégia global do turismo, na versão do PG13 que se apresenta aqui, parte da premissa que **“um lugar é bom de visitar quando é bom de habitar”**, esta máxima tenta conciliar desenvolvimento econômico e social, partindo do pressuposto que na medida em que existe uma melhora nas condições de vida, há também melhora nas condições de visitação. Sendo este conceito necessário para sustentabilidade do desenvolvimento econômico, pode não ser suficiente para pujança turística, é neste sentido que soma-se a isto ações específicas para fomento do turismo como atividades econômicas.

Nesta estratégia se define, portanto, que todos os municípios da área de abrangência de impacto socioeconômico receberão ações que contribuem com a melhoria da qualidade de vida, e alguns receberão aporte para o desenvolvimento de produtos, atrativos e destinos turísticos.

Figura 1 – Nova estrutura do Programa 13: Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



Mantendo o propósito deste documento, apresentar a nova definição proposta para o Programa 13, partimos para a apresentação detalhada de cada um dos projetos que constituem sua nova estrutura analítica.

4.4 Interface com outros Programas

Tabela 8: Interfaces com outros programas

Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG 18 – Economia e Inovação	Retomada das atividades produtivas e econômicas dos territórios através do turismo.	Integração das ações visando o Desenvolvimento Local.
PG 19 – Recuperação de micro e pequenos negócios	Qualificação de micro e pequenos negócios para atender a demanda do fluxo turístico nas comunidades.	Integração das ações realizadas com os micro e pequenos negócios voltados para o turismo.
PG 20 – Estímulo a contratação local	Contratação de mão de obra local para as ações do Programa	As atividades que o programa ofertar devem estimular a contratação local.
PG 16 – Retomada das Atividades aquícolas e pesqueiras	Integração dos Programas na realização das ações relacionadas à Pesca Esportiva e Amadora.	Elaboração conjunta das ações relacionadas à Pesca Esportiva e Amadora; Fornecimento de dados sobre a qualidade do pescado para consumo, com objetivo de validar as ações.
PG 38 – Monitoramento da Bacia do Rio Doce	Apoio no fornecimento de dados a respeito da qualidade da água para execução de ações de fomento ao turismo.	Fornecimento de dados sobre o uso da água, condições ambientais e consumo do pescado para execução de ações voltadas ao fomento do turismo.
PG 03 – Proteção e Recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas	Apoio nas ações focadas na melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas.	Elaboração conjunta de ações com foco na recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas.
PG 04 – Qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais	Integração das ações de melhoria da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais	Elaboração e implantação conjunta de ações para melhoria da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais.
Programa	Descrição da interface	Ações de Encaminhamento
PG 05 – Proteção Social	Integração das ações voltadas para melhoria da qualidade de vida das	Articulação das ações voltadas para melhoria da qualidade de vida das

	famílias e os indivíduos impactados pelo rompimento.	famílias e os indivíduos impactados pelo rompimento.
PG 14 – Saúde Física e Mental da população impactada	As ações de apoio a saúde física e mental dos atingidos está diretamente relacionada a melhoria de sua qualidade de vida.	Alinhamento e elaboração conjunta das ações de saúde, visando a melhoria da qualidade de vida dos atingidos.
PG 06 – Participação, Diálogo e Controle Social	Auxílio no diálogo com as comunidades locais como expresso no TTAC	Apoio nas reuniões com as comunidades.

4.5 Projetos e processos do programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

Tabela 9: Relação de projetos e processos do programa.

TÍTULO
Projeto Fortalecimento Institucional para o Turismo
Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico
Processo de Interface: Promoção do Destino turístico
Projeto Fortalecimento de Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural
Projeto Incentivo à Leitura
Projeto Edital Doce
Projeto Incremento de Infraestrutura
Projeto Recuperação da Pesca Esportiva e Amadora – MG e ES
Projeto de Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte
Processo: Diagnóstico de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Processo: Validação dos Diagnósticos, monitoramento e Planos de intervenção

4.5.1 Projeto Fortalecimento Institucional para o Turismo

Objetivo

Disponibilizar consultoria para fortalecimento do sistema municipal de turismo, em consonância com a Política Nacional de Turismo, nos municípios dos polos turísticos e/ou municípios complementares. As prefeituras deverão assinar um Termo de Aceite para a realização das atividades, que serão definidas a partir de um “cardápio” técnico pré-definido.

Objetivos específicos: disponibilizar apoio para a criação ou reestruturação participativa dos pilares que orientam a gestão pública do setor; disponibilizar mecanismos para contribuir para o fortalecimento do planejamento público participativo do turismo; disponibilizar apoio para a elaboração ou revisão da lei que institui a atividade turística local.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Turismo vigentes.
- **Premissa:** O fortalecimento da gestão pública integrada para o turismo local é fundamental para permitir a efetividade das demais ações previstas no programa, a atração de investimentos e a sustentabilidade dos projetos implementados.
- **Premissa:** Por municípios integrantes entende-se aqueles que possam contribuir com o desenvolvimento turístico dos polos.
- **Restrição:** Este projeto será realizado nos municípios dos polos turísticos definidos e/ou municípios integrantes.

Escopo do Projeto

Capacitações para agentes públicos e atores que compõe do Sistema Municipal de Turismo; disponibilização de consultoria para apoiar a criação ou reestruturação de COMTUR, Plano Municipal de Turismo, FUNTUR e Plano e preparação para criação de Sistema de Informação

municipais.

Cronograma² do projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Disponibilização de consultoria para apoiar a revisão ou criação do sistema municipal de turismo	Jul/2021	Dez/2021
Disponibilização de consultoria para apoiar o fortalecimento do planejamento e ajustes em legislações e normas	Jul/2021	Dez/2021

4.5.2 Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico

Objetivo

Apoiar o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo turístico nos municípios dos polos turísticos e/ou municípios complementares, contribuindo para a geração de renda e a diversificação econômica local.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Turismo vigentes.
- **Premissa:** As ações serão realizadas em Interface com os PG 18 (Desenvolvimento e Diversificação Econômica), PG19 (Recuperação de micro e pequenos negócios), PG20 (Estímulo à contratação local) e PG28 (Conservação da Biodiversidade).
- **Premissa:** O envolvimento de atores da cadeia produtiva do turismo e de agentes do mercado é fundamental para a efetividade e sustentabilidade do projeto.

² Fica definido de forma padrão para os projetos e processos do Programa que o marco de início de cada ação é a realização de reunião inaugural (kick off), ou seja, o momento em que há a definição dos objetivos, recursos, restrições, prazos e cronogramas referente ao projeto/processo em pauta com os parceiros.

- **Restrição:** Tal projeto será desenvolvido apenas nos polos turísticos definidos por estudos de mercado, consultorias especializadas e pelo diagnóstico.

Escopo do Projeto

Capacitações ligadas à cadeia do turismo; missões empreendedoras; apoio na avaliação de viabilidade de negócios e na elaboração de plano de negócios, quando for o caso; preparação dos atores para acesso a financiamentos e recursos; desenvolvimento de produtos turísticos.

Cronograma do projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Empreendedores, missões e formações	Nov/2020	Dez/2021
Empreendimentos: definir marca, plano de negócio, financiamento	Nov/2020	Dez/2023
Produtos: definir identidade, conceito e imagem	Nov/2020	Dez/2020

4.5.3 Processo de Interface: Promoção do destino turístico

Objetivo

Recuperação da imagem dos municípios dos polos turísticos e/ou municípios integrantes e consolidação dos mesmos como destino turístico de destaque no cenário regional e/ou estadual, potencializando o fluxo de visitantes.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Turismo vigentes.
- **Premissa:** As ações serão realizadas em Interface com os PG 18 (Desenvolvimento e Diversificação Econômica), PG19 (Recuperação de micro e pequenos negócios), PG20 (Estímulo à contratação local) e PG28 (Conservação da Biodiversidade)

- **Premissa:** O envolvimento de atores da cadeia produtiva do turismo, de agentes do mercado e dos poderes públicos municipais e estaduais é fundamental para a efetividade e sustentabilidade do projeto.
- **Premissa:** Por municípios integrantes entendem-se aqueles que possam contribuir com o desenvolvimento turístico dos polos.
- **Restrição:** Tal projeto, a princípio, será desenvolvido apenas nos polos turísticos e/ ou municípios integrantes, definidos por estudos de mercado, consultorias especializadas e pelo diagnóstico, levando em consideração os estudos relacionados ao uso, qualidade e balneabilidade da água, quando necessário.

Escopo do Projeto

Elaboração do Plano de Marketing Turístico do município; Desenvolvimento de campanhas de divulgação do destino turístico; Subvenções Turísticas; Promoção, via Edital Doce, de calendário de eventos turísticos.

Cronograma do projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Plano de marketing	Nov/2020	Abr/2022
Subsídio de rota: Voucher	Nov/2020	Dez/2022
Calendário de eventos turísticos	Out/2016	Dez/2023

4.5.4 Projeto Fortalecimento das Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural

Objetivo

Fortalecer comunidades e suas organizações para que essas atuem como partícipes do desenvolvimento local e para a melhora da qualidade de vida, valorizando comunidades e

manifestações tradicionais, além de fortalecer as instituições para o desenvolvimento local.

Objetivos específicos: elaborar plano de ação para a capacitação de instituições; implementar plano de ação elaborado.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Cultura vigentes.
- **Premissa:** O Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.
- **Premissa:** Esse projeto apresenta forte interface com a área de desenvolvimento comunitário da Economia e Inovação.
- **Premissa:** O projeto irá incluir ações de divulgação da legislação Cultura Viva, bem como incluir o tema nas capacitações, incentivando a auto declaração de grupos, coletivos e entidades culturais por meio da plataforma Rede Cultura Viva, conforme Cláusula 103-d do TTAC.
- **Premissa:** Esse projeto apresenta interface com o PG03 e o PG04 de modo a considerar as especificidades de comunidades indígenas e tradicionais atingidas.
- **Premissa:** Esse projeto irá abarcar também coletivos e instituições que atuam na área de esporte e lazer, com vista ao fortalecimento das relações comunitárias.
- **Restrição:** Orçamento aprovado.

Escopo do Projeto

Elaboração de plano de ação; Capacitação de lideranças das instituições locais; Missões de conhecimento de outras experiências; Execução do plano de ação; Acompanhamento e monitoramento da execução do plano de ação.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Apoio à estruturação e formalização de instituições	Fez/2020	Jun/2023
Valorização das referências socioculturais (interface)	Jan/2021	Dez/2022

4.5.5 Projeto Incentivo à Leitura

Objetivo

Promover a modernização de bibliotecas públicas municipais, conforme área de abrangência socioeconômica nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Objetivos específicos:

Fomentar ações de promoção da leitura; capacitar os profissionais diretamente ligados às bibliotecas públicas municipais; dar apoio para a revitalização das bibliotecas públicas municipais, por meio da aquisição de acervo, infraestrutura, equipamentos e capacitação; Transformar as bibliotecas públicas municipais em espaços “vivos” e da oportunidade.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Cultura vigentes.
- **Premissa:** Uso das informações de cadastro das bibliotecas públicas municipais nos sistemas estaduais de bibliotecas.
- **Premissa:** O Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.
- **Restrição:** Não é elegível ao recurso a construção de novo espaço para instalação das bibliotecas públicas.

- **Restrição:** Orçamento aprovado.

Escopo do Projeto

Elaboração e implementação de plano de revitalização de bibliotecas públicas situadas na área de abrangência socioeconômica do TTAC, com a transformação desses espaços em locais de real convivência da comunidade e incentivo a práticas relacionadas à leitura, cultura e ativação literária. Prevê a capacitação dos profissionais que atuam nas Bibliotecas Públicas, ampliando sua possibilidade e valorizando seu papel como agente de transformação; transformação dos espaços em bibliotecas vivas por meio da aquisição de acervo, infraestrutura, equipamentos e capacitações para as equipes que atuam nas bibliotecas.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Oficinas de capacitação dos profissionais	Jun/2021	Dez/2021
Ações de modernização das bibliotecas públicas	Jan/2022	Dez/2023

4.5.6 Projeto Edital Doce

Objetivo

Apoiar projetos de cultura, esporte, lazer e turismo de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivos específicos:

Promover o acesso para a participação de pessoas físicas, microempreendedores, coletivos e grupos informais, organizações sem fins lucrativos e empresas atuantes na área de abrangência socioeconômica do TTAC; Dar capilaridade à aplicação dos recursos destinados às ações compensatórias atreladas às áreas de cultura, turismo, esporte e lazer, seguindo o nível

de impacto de cada município; Fomentar o desenvolvimento local sustentável, nos âmbitos social e econômico; Fortalecer instituições, empresas e empreendedores sociais locais.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Turismo, Cultura e Esporte vigentes.
- **Restrição:** O edital será a única entrada para apoio de projetos, incluindo eventos e festas. A partir do início da fase de execução formal do programa, a Fundação não realizará apoio a projetos que não forem apresentados e avaliados como pertinentes nas linhas propostas por meio deste edital. **Duas exceções se aplicam:**
- A primeira se refere a eventos nos **polos turísticos** desenvolvidos pelo programa, que contribuam com a proposta e perfil do destino e promovam a geração de fluxo turístico, contribuindo também para a recuperação da imagem do destino. Os eventos a serem enquadrados nessa exceção devem ser validados pela Fundação Renova com a CT-ECLET.
- A segunda exceção diz respeito às ações referentes a cultura, esporte e lazer, previstas na cláusula 99, de cunho reparatório, e acompanhadas no âmbito do PG12. Essas ações não se submetem ao Edital Doce, sendo realizadas independentemente do mesmo, no escopo do PG12.
- **Restrição:** Orçamento aprovado.
- **Premissa:** **A primeira edição do Edital Doce, lançada em setembro de 2019 em Minas Gerais e em janeiro de 2020 no Espírito Santo, contemplou os municípios classificados como novas áreas, uma vez que ainda estava pendente de definição a atuação dos programas socioeconômicos em tais territórios. Definiu-se a não realização de novas edições do projeto nos municípios de novas áreas.**

Escopo do Projeto

Elaboração da minuta do Edital Doce; Seleção dos projetos a serem apoiados; Formalização da parceria com os projetos apoiados; Repasse de recursos para os projetos aprovados;

Capacitações para elaboração de projetos e prestação de contas; Monitoramento e validação da gestão físico-financeira dos projetos apoiados; Acompanhamento da execução dos projetos apoiados; Gestão dos resultados dos projetos apoiados.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Minas Gerais	Set/2019	Dez/2022
Espírito Santo	Jan/2020	Dez/2022

4.5.7 Projeto Incremento em Infraestrutura

Objetivo

Reparar infraestruturas de cultura, esporte e lazer diretamente impactadas, que permitam a mitigação dos danos do rompimento, através de reforma ou construção de equipamentos públicos.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Cultura e Esporte vigentes.
- **Premissa: O repasse de recursos para agentes públicos fica previsto como uma alternativa para os projetos, quando essa se mostrar a opção mais eficiente e adequada.**
- **Premissa:** As intervenções serão pactuadas com os poderes públicos envolvidos e seguirão a legislação vigente.
- **Premissa:** as propostas devem ser elaboradas em conjunto com comunidades impactadas e validadas pelos órgãos públicos envolvidos
- **Restrição:** Tal projeto, a princípio, será desenvolvido apenas nos municípios com grau de impacto crítico, conforme diagnóstico de impacto e avaliação.

- **Restrição:** Orçamento aprovado.

Escopo do Projeto

Elaborar projetos conceituais e executivos de infraestrutura; realizar repasse para execução das intervenções. Desenvolver com os agentes públicos e comunidades projeto de gestão e uso do equipamento.

Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Linhares (Comunidade de Povoação e Regência) – Conclusão dos “Projetos da Foz”	Out/2016	Dez/2021
Lazer nas águas (Município de Rio Doce) – Deliberação 287	Jan/2020	Dez/2021
Estrada Real	Jan/2021	Jun/2022

4.5.8 Projeto Recuperação da Pesca Esportiva e Amadora – MG e ES

Objetivo

Realizar torneio de Pesca esportiva, atrelado ao turismo de pesca na região do Rio Doce, como forma de recuperação de imagem, geração de renda, desenvolvimento local e recuperação de patrimônio imaterial.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O projeto deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas de Meio Ambiente.
- **Premissa:** Participação de pescadores tradicionais locais nas capacitações e quando possível na prestação de serviços de guias e condutores das embarcações durante a

realização dos torneios.

- **Premissa:** O cronograma das atividades do projeto considera o término em dezembro de 2024, caso ocorram outras edições do torneio. Caso contrário, o projeto será considerado encerrado com o cumprimento do escopo.
- **Restrição:** Buscar locais para realização do torneio alternativos ao Rio Doce considerando características de balneabilidade, se aplicável.
- **Restrição:** Orçamento aprovado.

Escopo do Projeto

Realização de torneio de pesca esportiva, com previsão de capacitação de pescadores tradicionais para condutores de pesca, com o objetivo de possibilitar a inclusão desses pescadores no turismo de pesca e geração alternativa de renda, além da realização de torneio de pesca infantil com o objetivo de valorizar o ofício e promover a transmissão geracional do saber e do conhecimento.

Dentre os ganhos identificados com a execução do projeto destacamos:

- Valorização da pesca e do conhecimento tradicional;
- Inclusão de pescadores profissionais e tradicionais;
- Capacitação e possibilidades de geração de renda;
- Fortalecimento do fluxo turístico e da economia local;
- Recuperação da imagem do Rio Doce e do vínculo das comunidades com o mesmo;
- Divulgação de informações relevantes sobre atuação da Fundação Renova;
- Envolvimento das escolas municipais e estaduais, promovendo transmissão geracional de saberes;
- Reparação do patrimônio imaterial cultural e da memória dos pescadores.

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Capacitação de pescadores tradicionais	Jun/2021	Dez/2024
Realização de torneio de pesca esportiva (Etapa MG e ES)	Jun/2021	Dez/2024
Oficinas infantis de pesca	Ju/2021	Dez/2024

4.5.9 Projeto de Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte

Objetivo

Fortalecer o sistema municipal de cultura e esporte, em consonância com as Políticas Nacionais de cultura e esporte, na área de abrangência socioeconômica nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Cultura e Esporte vigentes.
- **Restrição:** Orçamento aprovado.

Cronograma do projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Capacitação e mentoria dos gestores públicos	Jul/2021	Dez/2021

4.5.10 Processo: Diagnóstico de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo

Realizar o levantamento das manifestações, atividades e equipamentos culturais, esportivos, de lazer e o inventário de turismo dos municípios incluídos na área de abrangência socioeconômica do TTAC, em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições da cláusula 101 do TTAC.

Escopo do Projeto

Identificar e qualificar impactos sobre o Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, em função do rompimento da Barragem de Fundão nos municípios das áreas de abrangência.

Cronograma do projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução dos Diagnósticos de turismo, cultura, esporte e lazer	Out/2016	Mai/2019

4.5.11 Processo: Apresentação dos Diagnósticos, monitoramento e planos de intervenção

Objetivo

À luz dos diagnósticos, o programa deverá propor as ações compensatórias e reparatórias para os municípios da área de abrangência.

Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** o processo deve estar alinhado com as definições da cláusula 102 do TTAC.
- **Premissa:** Os planos de intervenção serão elaborados de acordo os diagnósticos de impacto realizados em cada município atingido e com o grau de criticidade dos mesmos.
- **Premissa:** A apresentação dos planos de intervenção com as comunidades atingidas e poderes públicos locais será concluída até dez 2020. Já a execução dos planos de intervenção será realizada até o prazo de encerramento do programa, previsto para

dezembro 2024.

Escopo do Projeto

Apresentar os planos de intervenção para os municípios da área de abrangência.

Cronograma do projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Apresentar os planos de intervenção de todos os municípios	Mar/2020	Dez/2020

5 Planejamento consolidado do programa

5.1 Orçamento do Programa

O orçamento do Programa aprovado no draft 15 era de R\$165.538.743,00. O atual orçamento previsto do programa é de **R\$136.732.821,82** a seguinte distribuição deste valor nos projetos e processos do programa.

Tabela 9 - Orçamento do programa

Item	Atividade	TOTAL GERAL
1.1	<i>Fortalecimento Institucional para o Turismo</i>	0,49
1.2	<i>Desenvolvimento do empreendedorismo turístico</i>	4,75
1.3	<i>Promoção do Destino Turístico</i>	18,78
1.4	<i>Incremento de infraestrutura de Turismo</i>	0,00
2.1	<i>Fortalecimento das Relações Comunitárias, Valorização e Preservação Cultural</i>	5,70
2.2	<i>Incentivo à Leitura</i>	14,53
2.3	<i>Editais Doce – MG e ES</i>	51,80
2.4	<i>Incremento de infraestrutura</i>	28,48
2.5	<i>Recuperação da pesca esportiva e amadora - MG e ES</i>	1,50
2.6	<i>Fortalecimento institucional para cultura e esporte</i>	3,71
3.1	<i>Diagnóstico de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</i>	5,27
3.2	<i>Validação dos Diagnósticos, monitoramento e Planos de intervenção</i>	1,33
	TOTAL	136,73

5.2 Cronograma macro do Programa

Tabela 11: Cronograma macro do programa

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Execução do programa	Out/2016	Dez/2024
Fortalecimento institucional para o turismo	Jul/2021	Dez/2021

Interface de desenvolvimento do empreendedorismo turístico	Nov/2019	Dez/2023
Interface de promoção do destino turístico	Out/2016	Dez/2023
Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural	Jan/2020	Jun/2023
Incentivo à leitura	Jul/2020	Dez/2023
Edital Doce	Set/2019	Jun/2022
Incremento de infraestrutura	Out/2016	Dez/2023
Recuperação da pesca esportiva e amadora – MG e ES	Jun/2020	Dez/2024
Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte	Jul/2021	Dez/2021
Diagnóstico de turismo, cultura, esporte e lazer	Out/2016	Mai/2019
Validação dos diagnósticos, monitoramento e planos de intervenção	Mar/2020	Dez/2020
Encerramento do programa	Jan/2025	Fev/2025

6 Plano de resultados

6.1 Critérios para encerramento do programa

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente.

O Projeto de Fortalecimento Institucional será finalizado com a disponibilização de consultoria especializada para apoiar o Poder Público na criação ou reformulação do Sistema Municipal de Turismo nos municípios definidos como polos e/ou municípios complementares; (Indicador: I01).

O Edital Doce se encerra quando os projetos apoiados tiverem seus contratos assinados e a prestação de contas aprovada pela Fundação Renova. (Indicador: I02).

O Incremento de Infraestrutura se encerra com a finalização das ações pactuadas com os poderes público e comunidades locais; (Indicador: I03).

O projeto Fortalecimento de Relações Comunitárias será concluído quando o processo de apoio à formalização e capacitação das instituições e grupos tradicionais selecionados for finalizado; (Indicador: I04).

O Projeto Desenvolvimento do Empreendedorismo Turístico será concluído após a definição viabilização das condições necessárias à implantação dos empreendimentos âncora em cada um dos mesmos polos. (Indicador: I05).

O Projeto Promoção do Destino Turístico se encerra com a entrega dos produtos de marketing para os polos turísticos e/ou municípios complementares do Programa; (Indicador: I06).

O Projeto de Incentivo à Leitura será considerado encerrado quando todas as bibliotecas com aceite receberem as ações de modernização; (Indicador: I07).

O projeto Fortalecimento Institucional para Cultura e Esporte será finalizado com a capacitação dos gestores públicos; (Indicador: I08).

O projeto Recuperação da pesca esportiva e amadora – MG e ES será encerrado quando forem realizadas as duas etapas do torneiro de pesca (uma etapa em MG e uma etapa em ES); (Indicador: I09).

O Diagnóstico de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer se encerra após a validação pela CT ECLET de todos os diagnósticos elaborados para os municípios impactados;

A apresentação dos Diagnósticos e os Planos de Intervenção se encerram após a devolutiva dos mesmos para as prefeituras e comunidades atingidas; a execução dos planos de intervenção será realizada até o prazo de encerramento do Programa 13, previsto para dezembro 2024.

6.2 Indicadores do programa

6.2.2 Indicadores de eficácia

PROJETOS/ PROCESSOS	INDICADORES DE EFICÁCIA	MEDIÇÃO	META
Fortalecimento institucional para o turismo	I01 – Disponibilização de ferramentas para a Institucionalização do Turismo no Município	Anual	100%

Edital Doce	I02 – Índice de apoio aos projetos aprovados pelo Edital Doce	Anual	90%
Incremento de infraestrutura	I03 – Percentual de entrega de equipamentos de infraestrutura pactuados	Anual	100%
Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural	I04 – Índice de sucesso do fortalecimento organizacional	Anual	80%
Desenvolvimento do empreendedorismo turístico	I05 – Percentual de implementação do plano de empreendedorismo Turístico	Anual	90%
Promoção do destino turístico	I06 – Percentual de implementação dos Planos de Promoção do Destino Turístico	Anual	90%
Incentivo à leitura	I07- Percentual de modernização das bibliotecas com termo de aceite do Projeto.	Anual	100%
Projeto fortalecimento institucional para cultura e esporte	I08 - Percentual de capacitação dos gestores	Anual	90%
Projeto recuperação da pesca esportiva e amadora	I09 – Percentual de realização de torneios de pesca	Anual	100%

Este documento foi elaborado por Felipe Moura de Andrade – Gerente da área de Educação, Cultura e Turismo.

Felipe Moura de Andrade
Gerente Executivo
Data:

Rachel Starling
Diretora
Data:

7 Anexos

- Anexo I – Cláusulas 101 a 105 do TTAC
- Anexo II – Equipe do Programa (Conforme formulário FM-GPR-008)

8 Referências Bibliográficas

BAUMAN, Z. 2002. La cultura como práxis. Buenos Aires, Paidós. FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação. Brasília: IPHAN/Minc/DID. 2000.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. Tradução: Isabela Fajardo e Luciano Duarte. Revisão: Prof. Dr. Fabrício Gallo (UNESP). Boletim Campineiro de Geografia, v.2, n.3, 2012. BCG e disponível no link: <http://agbcampinas.com.br/bcg>, acesso em 11/04/2013.

RENNÓ, Fernanda de Andrade Pinto. Le Sertão Mineiro: Um territoire à la recherche de ses paysages et de ses identités. 2009.These (Doctorat)- I" Université de Toulouse Le Mirail, Toulouse, 2009. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e tempo. Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2004.

SAHLINS, Marshal. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um 'objeto' em via de extinção". In: Mana - Estudos de Antropologia Social do Museu Nacional. Rio de Janeiro, v. 3, n. 1 e 2, 1997.

ANEXO I – Cláusulas 101 105 do TTAC

SUBSEÇÃO III.3: Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer, de cunho reparatório e compensatório.

CLÁUSULA 101: A FUNDAÇÃO deverá realizar um diagnóstico do impacto do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer nos municípios da ÁREA DE ABRANGÊNCIA SOCIOECONÔMICA dos dois Estado.

CLÁUSULA 102: O diagnóstico deverá ser discutido com as comunidades e deverá conter o levantamento das manifestações culturais, esportivas e de lazer da ÁREA DE ABRANGÊNCIA, com destaque para aquelas associadas aos recursos naturais colocados em indisponibilidade pelo EVENTO. PARÁGRAFO ÚNICO: O diagnóstico deverá incluir o inventário de turismo local impactado e o diagnóstico das potencialidades turísticas das áreas impactadas.

CLÁUSULA 103: À luz do diagnóstico, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações relacionadas à cultura, ao turismo, ao esporte e ao lazer nas áreas identificadas no diagnóstico como impactadas, como medidas compensatórias: a) implantação de equipamentos de esporte e lazer; b) criação de Memorial em Bento Rodrigues, em entendimento com a comunidade; c) apoio técnico e material para ampliação dos Programas Mais Cultura nas Universidades e Mais Cultura na Escolas; d) realização de campanha de autodeclaração de grupos, coletivos e entidades culturais por meio da Plataforma Rede Cultura Viva; e) modernização de bibliotecas públicas municipais e criação de um Comitê Nacional de Incentivo à Leitura, de forma a fomentar ações de promoção da leitura; f) implantação de equipamentos culturais e desenvolvimento de ações de fomento e incentivo à cultura em consonância com a Política e o Sistema Nacional de Cultura; g) revitalização do Programa Estrada Real, na ÁREA DE ABRANGÊNCIA, com vistas à atração do turismo para as localidades afetadas; e h) Implementação de ações de desenvolvimento da Pesca Esportiva/Amadora para a bacia hidrográfica.

CLÁUSULA 104: À luz do diagnóstico, deverão ser desenvolvidas as seguintes ações relacionadas à cultura, ao turismo, ao esporte e ao lazer nas áreas identificadas no diagnóstico como impactadas, como medidas reparatórias: a) fortalecimento de instituições locais afins à atividade de turismo; b) elaboração de plano participativo de turismo; e c) apoio técnico para implementação do plano de turismo, incluindo publicidade. d) apresentação de proposta, elaborada em conjunto com as comunidades impactadas, para o enfrentamento das perdas do ambiente necessário para a realização de práticas de lazer, esporte e sociabilidade, a ser validado pelos ÓRGÃOS PÚBLICOS envolvidos; e) reparação dos trechos da Estrada Real impactados pelo EVENTO. f) implementação de ações de recuperação da Pesca Esportiva/Amadora para a bacia hidrográfica; e g) requalificação profissional de agentes locais da Pesca Esportiva impactados, entre os quais guias de pesca, condutores de embarcações, estruturas de hospedagem e produtores de iscas, na hipótese de impossibilidade de retomada da atividade original.

CLÁUSULA 105: O diagnóstico referido neste programa deverá estar concluído no prazo de 12 (doze) meses da assinatura deste acordo, sendo as ações de fomento desenvolvidas pelo prazo de 60 (sessenta) meses da aprovação do PROJETO pela FUNDAÇÃO.

Anexo II – Equipe do Programa

Cargo/Função	Nome	Área	Descrição da função / Responsabilidades
Gerente	Felipe Moura	Revitalização Sociocultural	Gestão da equipe do programa; gestão orçamentária; representação em ambientes institucionais; definição de diretrizes junto à gerência socioeconômica e diretoria de programa; avaliação dos resultados dos programas; interlocução com multi-stakeholders do processo reparatório.
Especialista de Programas Socioeconomia	Maria Cristina Aires	Revitalização Sociocultural	Elaboração dos projetos executivos do programa; coordenação da produção de documentos técnicos e Termos de Referência dos projetos; elaboração de APROs; alinhamento das informações do programa com CT e áreas internas da Fundação Renova; coordenação da produção de indicadores e os processos de monitoramento de resultados dos programas.
Analista de Programas Socioeconomia	Daniela Terra	Revitalização Sociocultural	Elaboração das RT e condução de todas as fases de suprimentos; Acompanhamento da execução do projeto no território; gerir e controlar os contratos relacionados à execução dos programas.
Analista de Programas Socioeconomia	Regiane Assis	Revitalização Sociocultural	Elaboração das RT e condução de todas as fases de suprimentos; Acompanhamento da execução do projeto no território; gerir e controlar os contratos relacionados à execução dos programas.
Analista de Programas Socioeconomia	Erika Carvalho	Revitalização Sociocultural	Elaboração das RT e condução de todas as fases de suprimentos; Acompanhamento da execução do projeto no território; gerir e controlar os contratos relacionados à execução dos programas.